Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00099
03 FEV 2020
Livro ____ Fls ____

INDICAÇÃO Nº 25/2020

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, analisar a viabilidade legal de ceder anistia fiscal, por um prazo determinado, sobre multas e juros dos impostos aos contribuintes que se encontram inadimplentes, nos exercícios anteriores, junto à Prefeitura Municipal de Piraí.

JUSTIFICATIVA:

Uma grande parte dos contribuintes do município se encontra em situação de inadimplência junto à Prefeitura Municipal. Esta anistia daria ao contribuinte mais uma oportunidade para regularizar sua situação e, automaticamente, seria uma forma de receber o pagamento desses impostos, o que seria bom para ambas às partes. Ressaltando que tal medida não se caracteriza em renúncia de receita.

Tal solicitação já foi objeto de igual teor da indicação nº 31/2018, de minha autoria.

Entendo plenamente justificada a presente proposição e aguardo medidas para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 03 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO ALMEIDA RIBEIRO
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500